



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 18, junho de 2025

Ofício

Encaminhamento de Declaração da Associação de Moradores do Jardim Santa Rosália – Apoio ao PL nº 10/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça
Câmara Municipal de Sorocaba – SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, encaminho, para os devidos fins, **declaração formal emitida pela Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Santa Rosália (ABJSR)**, entidade regularmente constituída desde 1990 e registrada junto ao 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca, manifestando **apoio institucional ao Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria deste vereador, que declara a Praça da Amizade como Área de Especial Interesse Paisagístico e Urbanístico.

O documento afirma, com base estatutária e legitimidade representativa, a concordância expressa da entidade com os termos do projeto, e **reconhece como legítimo o abaixo-assinado com 1.188 assinaturas** de moradores que solicitam a preservação do espaço público em questão. Tal manifestação supre, de maneira inequívoca, a exigência de participação popular prevista no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), na Constituição do Estado de São Paulo e no Plano Diretor Municipal.

Dessa forma, solicita-se que a declaração anexa seja **apensada aos autos do PL nº 10/2025 e considerada para eventual reavaliação do parecer jurídico e do Parecer da Comissão de Justiça**, especialmente no que diz respeito ao alegado vício de inconstitucionalidade e ilegalidade por ausência de gestão democrática – argumento já superado pelo conjunto probatório ora apresentado.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ítalo Moreira



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 18/06/2025 16:45

Checksum: **5E26BDE47F66346E6B58471934BEA837189748AA488BCF30C784773AEBACB7FF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.